

Constituinte aprova decurso de prazo para orçamento



CONGRESSO FAZ SESSÃO EM HOMENAGEM A TANCREDO

O Congresso Nacional realizou ontem à noite sessão especial em memória do ex-presidente Tancredo

Neves, que morreu no dia 21 de abril, há três anos. O neto de Tancredo, deputado federal Aécio

Neves (PMDB-MG), fez discursos lembrando a atuação política do fundador da "Nova República".

Da Sucursal de Brasília

O plenário do Congresso constituinte completou ontem a votação dos artigos referentes ao orçamento da União. Ficou definido que a proposta de orçamento apresentada pelo Executivo será transformada em lei caso o Congresso Nacional deixe de se manifestar sobre seus termos até o final do período legislativo. Esta prática é conhecida como decurso de prazo e permite que um governo com maioria no Legislativo evite sistematicamente a votação da mensagem, aprovando-a na íntegra ao final do prazo.

A emenda do deputado Wilson Souza (PMDB-SC) e do senador Edison Lobão (PFL-MA), que o-



gava o Congresso Nacional a se posicionar sobre o orçamento, prorrogando o período legislativo se fosse necessário, não obteve os 280 votos para aprovação. Faltou o apoio de apenas cinco constituintes. Contra, votaram 96, com 11 abstenções.

Por 334 votos a 56, com 11 abstenções, o plenário definiu também que recursos dos orçamentos fiscal e de seguridade social (a previdência social, basicamente) não poderão ser utilizados para tapar "buracos" financeiros de empresas, fundações ou fundos administrados pelo governo.

Foi vedada ainda a vinculação de verbas a fins específicos dentro do orçamento. Excluem-se desta determinação as porcentagens da arrecadação destinadas ao ensino e aos fundos de participação de Estados e municípios.

O governo também fica proibido de iniciar qualquer programa ou

projeto que não esteja incluído no orçamento anual. Créditos suplementares dependerão da aprovação do Congresso Nacional, exceto nos casos de "guerra, comoção interna ou calamidade pública".

O presidente do Congresso constituinte, deputado Ulysses Guimarães, convocou sessão a partir das 9h de hoje, mas dificilmente haverá quórum. Isto porque tanto o Centrão quanto a liderança do PMDB querem mais tempo para negociar os dispositivos da Ordem Econômica, o próximo título a ser votado. As votações somente deverão ser retomadas na terça-feira.

As conversas sobre o novo título já foram iniciadas, mas ainda não há acordos firmados. As principais polêmicas no primeiro capítulo — refere-se à definição de empresa nacional e à manutenção do direito de empresas estrangeiras operarem no setor de mineração.

Leis diminuem poder do Congresso dos EUA

De Washington

A Constituição dos EUA é clara: "Nenhuma despesa pública pode ser feita a não ser em consequência de uma apropriação estabelecida por lei." E o texto da seção 9 do artigo 1 da Constituição, nunca emendado desde que redigido e aprovado há 200 anos. Por ele, todo o poder de gastar o dinheiro público pertence ao Congresso.

Mas ao longo das décadas esse poder diminuiu. Hoje, 75% do orçamento americano está fora do controle do parlamento. Devido a leis aprovadas no passado, o Executivo está obrigado a fazer despesas indispensáveis que não dependem de uma aprovação específica dos legisladores. Por exemplo: os juros da dívida pública (cujo principal em 1988 está em torno de US\$ 2,5 trilhões), os pagamentos de direitos individuais adquiridos (os auxílios de todos os programas de previdência social, aposentadoria, apoio aos desempregados e assim por diante)

e o cumprimento de obrigações contratuais assumidas antes pelo governo com a aprovação do Congresso (todas as compras de material feitas pelo Executivo).

Esse dinheiro já está destinado. Nele, ninguém mexe. Nem o Congresso. Por isso é tão difícil reduzir o déficit público (da ordem de 3,4% do Produto Nacional Bruto, o qual em 1987 foi de US\$ 3,8 trilhões). Só é possível alterar 25% do orçamento. Pela lei, o Congresso pode revogar suas decisões anteriores e, por exemplo, resolver parar de pagar os juros da dívida pública ou suspender os programas de previdência social. Mas o custo político de uma resolução dessas é inestimável. Na prática essa parte do orçamento é intocável.

Para piorar a situação, a maioria dos programas sociais está indexada como inflação, o que significa um contínuo crescimento em termos nominais. O Congresso também não tem condições políticas de alterar essa prática. Imagine-se o escândalo que os "senior citizens" (os cidadãos

idosos) aprontariam se mexessem em sua segurança social.

O orçamento deve ser preparado todos os anos pelo presidente da República. A sua proposta é submetida ao Congresso, que pode cortar, aumentar, transferir recursos de um para outro setor com total autonomia, exceto nos casos já citados. A execução do orçamento é feita pelo Executivo, através dos departamentos federais (equivalentes aos ministérios no Brasil) e às agências. O Congresso exerce permanente vigilância sobre a aplicação das verbas através do Escritório Geral de Contabilidade, um organismo de apoio técnico dos parlamentares.

O Congresso está dividido em comissões orçamentárias, que examinam a cada ano os pedidos de áreas específicas do Executivo e dão pareceres sobre a conveniência ou não de atendê-los. A decisão final cabe ao plenário de cada uma das Casas legislativas (o Senado e a Câmara dos Representantes).

(Carlos Eduardo Lins da Silva)

Notícias Populares - O Ministério da Fazenda solicitou ao procurador-geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence, através de ofício, a adoção de "medidas processuais" contra o jornal "Notícias Populares", editado pela empresa Folha da Manhã S/A, que publica a Folha. A solicitação do ministério deve-se a uma reportagem publicada na primeira página do jornal, na última terça-feira, sob o título "Caderneta de poupança congelada por dois meses — vem aí mais uma enganagem do governo Tudo Pelo Social". Em seu ofício, aprovado pelo ministro Mailson da Nóbrega, o ministério classifica a notícia de "falsa".

Diretas 88 - Com as presenças anunciadas do presidente nacional do PDT, Leonel Brizola, do deputado Luis Inácio Lula da Silva (PT-SP) e dos senadores Mário Covas e Fernando Henrique Cardoso (ambos do PMDB-SP), realiza-se hoje a partir das 18h, em Porto Alegre (RS), comício pela realização de eleição à Presidência da República este ano. O comício será realizado em frente à Prefeitura municipal.

Plebiscito - A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), seção São Paulo, junto a outras oitenta entidades reunidas no movimento "Acorda Brasil", decidiu ontem que o plebiscito sobre a duração do mandato do presidente Sarney, a ser realizado no dia 19 de maio, estará aberto aos maiores de 16 anos, bastando a apresentação de qualquer documento. O plebiscito será realizado em todo o Estado, das 11h às 16h, com a apuração sendo realizada na sede da OAB-SP a partir das 17h.

ESG - Foi empossado anteontem no Rio o novo comandante da Escola Superior de Guerra (ESG), general do Exército Osvaldo Muniz Olivar. Ele substituiu o almirante Bernard Davi Blower. Em São Paulo, a Associação dos Diplomados da ESG (Adesg) anuncia a realização do 30º Ciclo de Estudos de Política e Estratégia, com início previsto para 15 de julho.

Afanásio - O Tribunal Regional Eleitoral absolheu ontem o radialista e deputado estadual Afanásio Jazadji da acusação de "descumprimento de instrução da Justiça Eleitoral". O procurador alegava que a música-tema do programa do radialista usada no horário gratuito caracterizava a utilização indevida do programa de rádio para publicidade. O TRE entendeu que houve insuficiência de provas nos autos. O procurador deverá agora recorrer ao Tribunal Superior Eleitoral.

Desagravo - O presidente José Sarney deve participar hoje à noite de um jantar em sua homenagem, promovido pelo deputado federal Ezio Ferreira (PFL-AM). "É um desagravo. Enquanto todo mundo dá pau nele, prefiro homenageá-lo". Segundo ele, o jantar terá caráter suprapartidário, com a presença de parlamentares e presidencialistas, quatroanistas e cincoanistas.

Prisão - O prefeito de Nova Andradina (MS), Getúlio Gideão Bauermeister, condenado a três anos de prisão por ter empregado um trator para beneficiar uma fazenda em Ivinhema (MS), não foi encontrado pelo oficial de Justiça para ser notificado e começar a cumprir a pena que lhe foi aplicada pelo juiz Ermengildo Vieira de Souza. Se em 20 dias não se apresentar, será cassado automaticamente pela Câmara Municipal.

O que foi aprovado

Título V
Da Tributação e do Orçamento
Capítulo II
das Finanças Públicas
Seção II
Dos Orçamentos

Art. 196...
Parágrafo 6º — O projeto de lei orçamentária anual será enviado pelo presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o artigo 194, Parágrafo 7º, e, se até o encerramento do período legislativo não for devolvido para sanção, será promulgado como lei.
Parágrafo 7º Aplicam-se nos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.
Parágrafo 8º Os recursos relativos a veto, emenda ou rejeição do projeto de orçamento anual que restarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 196. São vedados:
I — o início de programas ou projetos não incluídos no orçamento;
II — a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;
III, a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital;
IV — a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os artigos 107 e 100, a destinação de recursos para manuten-

ção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo artigo 243, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no artigo 194, Parágrafo 6º, I.

V — a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;
VI — a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;
VII — a concessão ou utilização de créditos ilimitados;
VIII — a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e de seguridade para suprir necessidades de cobrir déficit das empresas, fundações e fundos, mencionados no artigo 194, Parágrafo 7º;
IX — a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.
Parágrafo 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

Parágrafo 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites dos seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.
Parágrafo 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender

a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no artigo 76.

Art. 197 — Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, inclusive créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos poderes Legislativo e Judiciário, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, na forma que dispuser lei complementar.

Art. 198. A despesa com pessoal, ativo e inativo, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

Parágrafo único. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão a qualquer título de pessoal pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas:
I — se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
II — se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

Inclusa-se nas Disposições Transitórias Art. — A adaptação a que estabelece o inciso III, do artigo 196, deverá processar-se no prazo de cinco anos, reduzido o excesso à base de, pelo menos, um quinto a cada ano.

Quercistas usam a máquina para vencer prévia do PMDB

Da Reportagem Local

Mesmo quando fiéis ao governador Orestes Quercia, lideranças peemedebistas não acopladas à máquina administrativa formulam uma queixa de peso: os secretários de Estado com ambição de integrarem a direção regional do partido mobilizaram todos os recursos fisiológicos a que não teriam direito para se fortalecerem na prévia interna que indicará, no próximo domingo, os 70 integrantes do Diretório e os 62 delegados à Convenção Nacional.

Reunido há cerca de 20 dias com sua base de apoio na Assembléia Legislativa, Quercia comprometeu-se a "desestimular" a candidatura de secretários que não fossem deputados estaduais. A não concretização deste compromisso foi verificada na terça-feira, quando as candidaturas foram registradas.

O exemplo mais nítido desta ofensiva está na atuação do deputado estadual Wagner Rossi, secretário de Esportes e Turismo, que tem prometido quadras e ginásios esportivos aos prefeitos que se comprometem não apenas a votar nele próprio como também em seu chefe de gabinete, Dimas Ramalho, Rossi quer para e simplesmente ser o mais votado membro do Diretório para, com isso, acumular e eventualmente ocupar a presidência da Comissão Executiva Regional. A partir dessa ascensão, ele teria abertas duas alternativas: ou concorre a vice-governador na chapa encabeçada por Almino Afonso, ou então à presidência da Assembléia Legislativa, com chances de exercer o governo do Estado caso, em 1990, Almino se desincumbir para disputar a sucessão de Quercia.

Na Secretaria do Interior, a operação é comandada pelo secretário Uebe Rezek, com farta distribuição de projetos de iluminação pública, e ainda a promessa — a partir de manobras que dificilmente ele operaria sozinho — de permitir a prorrogação dos mandatos dos atuais prefeitos ou ao menos de permitir

que eles se recandidatem em seus municípios. Tidei de Lima, da Agricultura, é mais sutil. Ainda ontem "aparelhou" para sua causa os Conselhos Agrícolas Municipais, lançados com pompa e circunstância em solenidade presidida por Quercia no Palácio dos Bandeirantes. Tem distribuído recursos para a construção de matadouros municipais e armazéns comunitários.

Na área do vice-governador Almino Afonso, as coisas se desdobram em dois níveis. O secretário dos Transportes, Walter Nory, não é diretamente candidato a delegado ou membro do Diretório. Em compensação, esse é o caso de um de seus principais assessores, Waldir Ferreira, que coordena o programa de execução de estradas vicinais. Ele estaria privilegiando municípios que se comprometeram a apoiar seus projetos. Num segundo nível, é o próprio irmão de Almino, Raimundo Afonso, quem disputa uma das cadeiras da direção partidária em dobradinha com Maria Alice Rego Antunes, diretora do Departamento Aeroviário do Estado.

Há ainda, na Secretaria dos Assuntos Fundiários, a atuação do secretário Lincoln Magalhães, também presidente da Associação Paulista dos Municípios. Na Promocão Social, o secretário Virgílio Dalla Pria, candidato a delegado, tem como parceira de dobradinha sua mulher, Wayta, presidenta da Febem, órgão para o qual têm sido nomeados funcionários em quantidade suspeita na região de São José do Rio Preto, feudo do casal.

Na relação não exaustiva do emprego da máquina administrativa, a Folha apurou estarem no páreo três dos assessores diretos do secretário de Obras, João Osvaldo Leiva — que, por sua vez, investe suas fichas num terceiro nome, o do presidente da Sabesp, Gastão Bierrebach —, e ainda o subsecretário do Governo para a Capital, Reinaldo de Barros, e o diretor de Ação Regional da Cetesb, Eduardo San Martin, candidato a membro do Diretório. (JBN)

Políticos apóiam a declaração de Sarney contra 6 anos de mandato

Do enviado especial o São João del Rey (MG) e do Reportagem Local

O governador do Paraná, Alvaro Dias, reagiu à declaração do presidente Sarney — de que não aceitará um mandato de seis anos, publicada na edição de ontem da Folha — afirmando que "é uma postura correta". Ele lembrou que o Congresso constituinte já definiu em cinco anos o mandato dos próximos presidentes. "Qualquer alteração seria uma discriminação", afirmou. O ministro-chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, recorreu a

uma ironia para negar que exista um movimento estimulado pelo governo em favor dos seis anos: "Se há, é tão sutil que o ministro do Gabinete Civil, que está todo o tempo ao lado do presidente, não tomou conhecimento".

Mesmo sem ter lido a entrevista, o ministro Prisco Viana, da Habitação, afirmou de manhã que "a posição do presidente é conhecida de toda a nação e dela não se afastou". Disse desconhecer qualquer movimento de seis anos. "A posição do presidente e dos que o acompanham é ver aprovado o mandato de cinco anos." O governador Henrique Sar-

ny, de Goiás, disse não estar de acordo com nenhuma proposta de seis anos. "Estou certo de que nem o presidente", declarou.

O ministro da Marinha, almirante-de-esquadra Henrique Saboia, disse ontem, em São Paulo, que "o ideal" é que seja um mandato de cinco anos, já que foi estabelecido também este prazo para os futuros presidentes. Saboia disse também ser contra a realização de eleições presidenciais antes da elaboração das leis complementares. "As eleições podem ser feitas com tranquilidade, depois que as regras forem estabelecidas."

Governo não tem estratégia para os 5 anos

Da Sucursal de Brasília

Os líderes do governo no Congresso constituinte ainda não armaram nenhuma estratégia para tentar garantir a aprovação do mandato de cinco anos para o presidente José Sarney. A única emenda que expressamente defende cinco anos, a do deputado Mathues Iensen (PMDB-PR) corre o risco de não alcançar o quórum mínimo de 280 votos em plenário para ser aprovada, como reconheceu ontem um dos líderes da bancada governista, o deputado Expedito Machado (PMDB-CE).

"Botar 280 é barra" — disse Expedito, coordenador da bancada do PMDB cearense e homem de confiança do governador do Ceará, Tasso Jereissati. Referiu-se ao dispositivo regimental que prevê 280 votos para aprovação de qualquer emenda (maioria absoluta dos 559 constituintes). "Numa matéria polêmica como essa, quem põe 280 para aprovar?" — perguntou Expedito.

O ceticismo de Expedito é a primeira manifestação de um expoente do bloco governista na Constituinte de que haverá dificuldades para garantir um mandato de cinco anos para Sarney, algo que até

mesmo os mais fervorosos "quatroanistas" já consideram líquido e certo. Se não houver quórum para aprovação da emenda Iensen e se qualquer outra emenda referente ao mandato também não for aprovada, haverá novo "buraco negro" no texto constitucional.

O "buraco negro", se se concretizar, poderá acabar dando um mandato, não de cinco, mas de seis anos para Sarney. A questão, novamente, é regimental. O mandato de Sarney é assunto das Disposições Transitórias da Constituição, que serão votadas provavelmente na metade de maio. Será votado em primeiro lugar o texto com as Disposições Transitórias do Centrão.

O Centrão, porém, em seu texto, propositivamente não faz qualquer referência ao mandato de Sarney. Neste caso, em tese, se houver o "buraco negro", prevalecerá para o mandato de Sarney o que diz a atual Constituição: seis anos. Mas como Sarney reiterou à Folha, na edição de ontem, que não ficará mais que cinco anos, segue-se que ele só teria um caminho. "Ele teria que renunciar a um ano" — disse ontem o relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM).

A falta de articulações em torno da emenda cincoanista de Mathues Iensen é um indicador de que o caminho do "buraco negro" poderá ser a estratégia dos líderes governistas para aprovar cinco anos para Sarney, sem o ônus de os "sarneyzistas" terem que votar explicitamente esta matéria. Bastaria que os parlamentares faltassem à sessão decisiva, negando quórum à emenda.

Com o "buraco negro" há ainda duas outras alternativas: a) o relator Bernardo Cabral, por força do regimento, elabora uma proposta "de consenso" sobre o mandato de Sarney; b) tenta-se uma interpretação jurídica pela qual o mandato de Sarney deveria ser de cinco anos, já que o mandato dos futuros presidentes, aprovado pela Constituinte, foi fixado em cinco anos.

O deputado Ricardo Fiuza (PFL-PE), um dos principais líderes do bloco dos cinco anos para Sarney, acha, entretanto, que a emenda Iensen será aprovada sem problemas e sem falta de quórum. "Não vejo o menor risco" — disse. A emenda Iensen é a única que fixa o mandato de Sarney em cinco anos. (Alexandre Polezi)